DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB142FA9D191ED

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

REFERÊNCIA: DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI
CONTRATADA: J WELTON TEIXEIRA VARÃO EIRELI, CNPJ sob nº 40.190.079/0001-85.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Material gráfico de Expediente.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.
BASE LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/93.
VALOR DO CONRATO: R$ 16.845,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.
ASSINAM: MANOEL PEREIRA BORGES (CONTRANTANTE) E J WELTON TEIXEIRA VARÃO EIRELI, (CONTRATADA).

Manoel Pereira Borges
Vereador Presidente

Id:0CC53FF2962191E5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 021/2021, Dispensa de Licitação de nº 011/2021 **Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Material gráfico de Expediente. da Câmara Municipal de Uruçuí - PI, pela empresa J WELTON TEIXEIRA VARÃO EIRELI**, CNPJ nº 40.190.079/0001-85, com sede à Rua Thomaz Pearce, Nº 114/B, centro, Uruçuí no Estado do Piauí, no valor total de **R$ 16.845,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**; no período de 12 (doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração do processo em epígrafe. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

Uruçuí - PI, 14 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Uruçuí - PI
MANOEL PEREIRA BORGES
Vereador Presidente

Id:167C263D24E7948F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMA/PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.6705/2021 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante /PMA/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço global e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 05.11/2021.
Horário de Abertura: 09h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 05/11/2021 às 09h30minmim.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 973.908,30 (Novecentos e Setenta e Três Mil Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Dotação Orçamentária: 04.122.0004.2011; 08.244.0011.2055; 10.301.0006.2030; 12.361.0015.2081 – Fonte: 01; 311; 214;116 – Projeto Atividade: 2011;2055; 2030;2081.
Pregoeira e Equipe de apoio, conforme Decreto Nº 049/2021. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
www.transparencia.amarante.pi.gov.br/amarante/licitacoes/avisodelicitacao.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, nº 15 - Bairro: Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000. E-mail: cpl.pmamarante@gmail.com.
Amarante-PI, 19 de outubro de 2021,
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

Id:0E28856AF3AB9276

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pela portaria 23/2021, conforme autorização contida no Processo Administrativo realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema (SOFTWARE) compreendendo a cessão de uso de licenças, a hospedagem dos dados em Datacenter websites *(hosting)*, integrado de gestão Pública para atendimento da Prefeitura, secretarias e Fundos Municipais, Módulos: Contabilidade, Recurso Humanos, Tesouraria, Administração de Estoque, Gestão de Compras e Licitação, Gestão do Patrimônio, Administração de Frotas, Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei de Acesso à Informação 12527/11, para atendimento ao Município de Morro Cabeça no Tempo -PI, Pregão Eletrônico nº 03/2021, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 19/10/2021 e, o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 01/11/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 01/11/2021 (Horário de Brasília), onde o início da sessão pública da disputa: será 09:30 horas do dia 01/11/2021 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021. Informa, ainda, que a cópia dos Editais encontra-se nos sites wwoutubrow.bnc.org.br e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:00 horas por meio do e-mail:cplmct@outlook.com

Morro Cabeça no Tempo – Piauí, 18 de outubro de 2021.
Arnon da Silva Mendes
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 23/2021 de 13 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI Fls. 55 CPL

Id:1252568E5001021F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Decreto Legislativo nº 26/2021

Transfere as comemorações do 'Dia do Servidor Público", com a decretação do seu ponto facultativo, do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

O Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 1º de novembro, com a decretação do seu ponto facultativo, mostra-se conveniente para o servidor da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI;

CONSIDERANDO a importância em celebrarmos esta significativa data;

DECRETA:

Art. 1º - Transfere para o ***dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira)*** as comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", facultando aos servidores da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI a frequência neste dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Rian Marcos Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Id:13B59C06AD8B040C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRAND
Rua Manoel Cícero de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 024/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogaçã nº 108/2021 e abriu Portaria nº 095/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do P suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 108/2021 que exonerava o Sr. ADÃO MAN do cargo em comissão de *Secretário Municipal de Administração,* do munic Grande do Piauí-PI, bem como restituir a vigência da Portaria de nomeação nº 0

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, r disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campo Grande do Piauí-PI, 26 de outubro de 20

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal

Id:0CC540ACD9D8FE57

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

ERRATA DA Nº 014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ- ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (Diário Oficial Dos Municípios), Ano XIX, 20 de outubro de 2021, **Edição IVCDXXXII**, referente à publicação de extrato de contrato e Ratificação de dispensa nº011/2021 e Processo Admirativo 021/2021, o corpo da referida publicação:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo 021/2021.

LEIA-SE:

Processo Administrativo 023/2021.

PUBLIQUE-SE. CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 26 de outubro de 2021.

MANOEL PEREIRA BORGES: 15104672387
Assinado digitalmente por MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
CN=MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387, C=BR-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30970130000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, OU=MANOEL PEREIRA BORGES:15104672387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Clique aqui para inserir o local de assinatura
Data: 2021-10-26 16:48:40
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Id:1518E17F0B150506

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº. 02/2021

"Estabelece ponto facultativo outubro de 2021 e 1º de nov no âmbito da organização inte Municipal de Guadalupe".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 053, de 15 de outubro versa sobre o ponto facultativo nas referidas datas no município de Gu

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUP Piauí, no uso das atribuições legais, com base no que estabelece o in artigo 93, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 29 de outubro e do corrente ano em todas as repartições e setores do Poder Leg Município

Art. 2º Fica a Sessão Ordinária do dia 1º/11/2021 (segunda-feira data posterior.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicaç as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guadalupe, Es em 27 de outubro de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES Uruçuí-PI
Fls. 56
CPL

Jesse Jonnes Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente